



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 12/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, resolve:

1 – Retificar o Edital nº 06/2016, de 05/02/2016, publicado no DOU de 11/02/2016, seção 3, páginas 41 a 45, nos seguintes termos:

1.1. No item “3.6”, alínea “d”: **onde se lê:** “cópia simples do diploma de pós-graduação ou certificado, ou outra prova documental da titulação exigida”; **leia-se:** “cópia simples do diploma ou certificado de pós-graduação, ou outro documento que comprove que o candidato obterá o título e assim poderá apresentá-lo, ou apresentar documento equivalente a ele – que comprove o atendimento pelo candidato a todos os requisitos suficiente à obtenção do título – até o prazo mínimo previsto neste Edital, no item “14.5”, para a data de investidura/posse”.

1.2. No item “14”, fica acrescido o item “14.5” com o seguinte teor:

“14.5– Para os fins de deferimento ou indeferimento das inscrições de candidatos (Portaria 1.329/2016 - PRORH, Art 4º, § 2º) as datas para o provimento dos cargos através da respectiva investidura/posse serão designadas pela PRORH, o que ocorrerá no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar das datas da Primeira Prova de cada um dos Concursos abertos por esse Edital .

Gessilene Zigler Foine